



Proposição: REP - Representação
Número: 000039/2025
Processo: 10820-00 2025

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER À REPRESENTAÇÃO 39/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Trata-se de Representação 39/2025 em que interpõe a presente proposição legislativa, onde se propõe a presente **"Representação à Superintendência Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais em Juiz de Fora, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº2809, 7º andar, centro, Juiz de Fora - MG, para que promova a reforma da quadra da Escola Estadual Ali Halfeld interditada há 03 (três) anos."**

Em análise por esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e, não havendo nenhum vício legal ou constitucional pairando sobre esta Representação por se encontrar a mesma em consonância com o artigo 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no que, tendo cumprido sua regular tramitação nos termos da legislação vigente, liberamos para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário para apreciação e votação pelos nobres Edis, onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 03 de junho de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

